



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO N° J003020-08.2015.8.26.0082

1ª Vara Cível

Aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e 16 (2016), onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Boituva e respectivo Cartório do Único Ofício, na ação de Exceção de Título Extrajudicial - Crédito Rural que Cespe. Plant. Cana Região Capivari Ltda CANACAP move a Maria de Souza Angelieri Gabrenici. Depois da citação inicial, não tendo sido efetuado o pagamento do principal e custas passei a proceder a penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

"Um trator agrícola sobre rodas, equipado com acessórios, marca VALTRA modelo BH 180, 4x4 ano 2007, série BHJ84738692, motor 620DST 84605, chassi BHJ8E308191, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Feita a penhora, nomeei depositário(a) dos bens penhorados, o(a) Sr.(a) Maria de Souza Angelieri Gabrenici RG nº _____ que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que fico e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: H. Lirabassi.

DEPOSITÁRIO: 16. de Souza Angelieri Gabrenici

CERTIFICO, que, nesta data, ainda em cumprimento ao Respeitável mandado junto e auto lavrado, me dirigi à rua Av. José Marques Pontado, 162 e aí sendo, intimei para ciência da penhora, o(a) Sr.(a) Maria de Souza Angelieri Gabrenici, assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos, dentro de 15 dias contados pelo Cartório do _____ Ofício na forma e sob as penas da lei. O referido é verdade, do que dou fé.

OFICIAL DE JUSTIÇA: H. Lirabassi.

16. de Souza Angelieri Gabrenici